

LEI Nº 1.307/2018

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.273/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **Prefeito Municipal** de Campos Belos, Estado de Goiás, Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.273/2017, de 21 de agosto de 2017.

**Art. 2º** - Com a revogação da referida lei, torna em vigência a lei que regulamenta a atividade e remuneração de fiscal de tributos que se encontrava vigente até a publicação desta lei ora revogada.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2018.

Carlos Eduardo P. Terra  
Prefeito Municipal de  
Campos Belos - Go  
Adm. 2017/2020

Carlos Eduardo Pereira Terra  
**Prefeito Municipal**